



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2025

Senhores Acionistas, A Companhia Paulista de Securitização ("Companhia" ou "CPSEC"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. A Companhia é uma sociedade por ações, controlada pelo Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria da Fazenda, cuja constituição, em 15 de outubro de 2009, foi autorizada pela Lei Estadual nº 13.723/2009, com alterações posteriores trazidas pela Lei Estadual nº 17.293/2020. Tem por objeto social a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão de valores mobiliários, tais como debêntures, de emissão pública ou privada, ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios, podendo atuar também no âmbito das demais operações de securitização de recebíveis originários de relações contratuais junto às entidades da Administração Indireta do Estado de São Paulo. A Companhia é registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, como emissora de Valores Mobiliários na categoria "S2", na forma da Resolução nº 60/2021, prestando regularmente todas as informações e cumprindo as respectivas obrigações exigidas pela CVM. As demonstrações contábeis apresentadas contemplam os fluxos financeiros remanescentes dos direitos creditórios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI do ICMS/SP ("PPI") e do Programa Especial de Parcelamento - PEP do ICMS/SP ("PEP"), após o resgate integral das debêntures emitidas anteriormente. **Operações realizadas:** Em dezembro de 2014, por meio da Celebração de Contrato de Cessão com o Estado de São Paulo, a Companhia adquiriu direitos creditórios originários do "PEP" no montante de R\$ 5.903.622 (base 28 de novembro de 2014). A liquidação financeira em moeda corrente no valor de R\$ 809.010 foi realizada com recursos captados por meio da integralização da 1ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia, Adicional Real, distribuídas com esforços restritos de colocação para investidores qualificados, nos termos da Instrução 476/2009 ("1ª Série da 2ª Emissão"), o restante se deu com a subscrição, pelo Estado

de São Paulo da 2ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia, Adicional Real ("2ª Série da 2ª Emissão"). Em 18 de maio de 2015, a Companhia realizou a 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública ("3ª Emissão"), nos termos da Instrução CVM nº 400/2003, no valor total de R\$ 740.000, na data de emissão. Os recursos líquidos obtidos por meio da 3ª Emissão foram direcionados para a amortização extraordinária da 2ª Série da 2ª Emissão. Em 16 de junho de 2020, mediante o pagamento da 60ª e última parcela do Cronograma de Amortização, foi efetuado o resgate integral das Debêntures da 3ª Emissão. Em 21 de junho de 2021 foi efetuado o resgate integral antecipado das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão, mediante amortização financeira de R\$ 5.334 com as disponibilidades de caixa da Emissora. Em 17 de junho de 2022, mediante o pagamento da 90ª e última parcela do Cronograma de Amortização, foi efetuado o resgate integral das Debêntures da 1ª Série da 2ª Emissão. **Desempenho:** No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 o lucro líquido auferido foi de R\$ 18.462, correspondendo a uma redução de 24,6%, em relação ao ano anterior (R\$ 24.495, em 2024). Na composição do resultado observa-se que a receita operacional apresentou um declínio natural de 24,1%, comparativamente ao mesmo período de 2024, em razão da diminuição do estoque da carteira ativa de direitos creditórios decorrente das amortizações dos direitos creditórios realizadas no tempo. Em contrapartida, as receitas financeiras apresentaram uma evolução de 19,6%, comparativamente a igual período de 2024, em virtude da elevação da taxa Selic. A proposta da Administração da Companhia a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas prevê a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2025, no valor total de R\$ 18.462, da seguinte forma: (i) constituição de reserva legal no valor de R\$ 923; (ii) crédito aos acionistas na forma de JCP no valor de R\$ 10.800, sendo R\$ 4.385 imputados ao pagamento do dividendo obrigatório e (iii) dividendos adicionais no valor de R\$ 6.739, cujo montante encontra-se registrado na rubrica "Reserva Especial", no Patrimônio Líquido. As Demonstrações Contábeis serão apresentadas à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em atendimento à Resolução nº 60/2021. O Relatório da Administração é parte integrante destas demonstrações e deve ser lido em conjunto

com as respectivas Notas Explicativas. Os valores estão expressos em milhares de reais (R\$ mil) e de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários. **Avaliação dos Administradores:** Conforme previsto no Estatuto Social, o Conselho de Administração é responsável pela avaliação dos diretores da Instituição, nos termos do Inciso III, do Artigo 13, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Em cumprimento as deliberações emitidas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado de São Paulo - Codec, foi realizada a Avaliação de Desempenho dos Administradores da Companhia, mediante o preenchimento de formulários específicos dos colegiados (Diretoria e Conselho de Administração), de forma coletiva e de forma individualizada (autoavaliação). A avaliação abarcou as seguintes dimensões: I - Exposição dos atos de gestão praticados com relação à licitude e à eficácia da ação administrativa; II - Contribuição para o resultado do exercício; III - Consecução dos objetivos estabelecidos no Plano de Negócios e no atendimento à Estratégia de Longo Prazo; IV - Funcionamento do Conselho de Administração; V - Conhecimento técnico e da Instituição; VI - Interação da Diretoria com o Conselho de Administração; e VII - Autoavaliação individual. O processo foi submetido à deliberação do Comitê de Elegibilidade, que avaliou a sua conformidade e posteriormente enviado ao Codec. **Relacionamento com Auditores Independentes:** Em conformidade com as instruções normativas vigentes no Brasil, a CPSEC esclarece que a empresa Tatca Auditores Independentes S.S., nos exercícios em 2025 e 2024, respectivamente, prestou a esta Companhia, exclusivamente, serviços de auditoria. A Administração da CPSEC entende e declara que esses serviços foram prestados com pleno atendimento às normas de independência que regem os trabalhos de auditoria.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Bruno Schettini Gonçalves

Diretor Presidente

Bruno Schettini Gonçalves

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores - Interino

Eduardo Walmisley Soares Carneiro

Diretor de Gestão Corporativa

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

ATIVO	Nota Explicativa	Último Exercício		Penúltimo Exercício		PASSIVO	Nota Explicativa	Último Exercício		Penúltimo Exercício	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE		231.545	234.439			CIRCULANTE		13.189	19.646		
Caixa e Equivalente de Caixa	4	156.787	164.976			Obrigações Sociais e Trabalhistas		238	301		
Aplicações financeiras		156.787	164.976			Obrigações Sociais		80	121		
Contas a Receber	5 e 8	25.080	30.502			Obrigações Trabalhistas		158	180		
Direitos Creditórios a Receber - PPI		5.726	5.459			Obrigações Fiscais Federais	13	223	1.033		
Direitos Creditórios a Receber - PEP		19.354	25.043			Outras Obrigações		12.728	18.312		
Outros Ativos Circulantes		49.678	38.961			Valores Transitórios a Pagar	7 e 14	1.608	-		
Tributos Correntes a Recuperar	6	5.387	4.384			Provisões Fiscais Previdenciárias		-	-		
Valores Transitórios a Receber	6	44.269	34.512			Trabalhistas e Cíveis		110	259		
Outros Créditos		22	65			Dividendos e juros a pagar s/ Capital Próprio	9 e 14	10.800	18.017		
NÃO CIRCULANTE		598	1.752			Outras obrigações		210	36		
Tributos Diferidos	8 e 13	534	1.654			PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
IRPJ e CSLL Diferidos - Diferenças Temporárias		534	1.654			Patrimônio Líquido	9	218.954	216.545		
Contas a Receber	5, 8 e 14	63	94			Capital Integralizado		200.000	200.000		
Direitos Creditórios - PPI Rompidos		185	9.646			Reserva Legal		12.215	11.292		
(-) Direitos Creditórios PPI Vencidos e Não Liquidados		(185)	(9.646)			Reserva Especial		6.739	5.253		
Direitos Creditórios a Receber - PEP		63	94								
Direitos Creditórios - PEP Rompidos		40.989	80.302			TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		232.143	236.191		
(-) Direitos Creditórios PEP Vencidos e Não Liquidados		(40.989)	(80.302)								
Ativo Permanente		1	4								
TOTAL DO ATIVO		232.143	236.191								

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

SALDOS INICIAIS EM 01 DE JANEIRO DE 2025	Notas Explicativas	Reservas de Lucros			Lucros acumulados	Total
		Capital Integralizado	Reserva Legal	Reserva Especial		
Dividendos - Pago		200.000	11.292	5.253	-	216.545
Lucro líquido do período		-	-	(5.253)	18.462	18.462
Destinações:						
Reserva Legal		-	923	-	(923)	-
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio		-	-	(10.800)	(10.800)	(10.800)
Saldo de Lucros (Reserva Especial)		-	-	6.739	(6.739)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		200.000	12.215	6.739	-	218.954
SALDOS INICIAIS EM 01 DE JANEIRO DE 2024		283.096	10.067	4.124	-	297.287
Dividendos - Pago		-	-	(4.124)	24.495	24.495
Lucro líquido do período		-	-	(4.124)	24.495	24.495
Redução do Capital Social (AGE 28/03/2024)		(83.096)	-	-	(83.096)	(83.096)
Destinações:						
Reserva Legal		-	1.225	-	(1.225)	-
Juros sobre Capital Próprio		-	-	(12.200)	(12.200)	(12.200)
Dividendos obrigatórios		-	-	(5.817)	(5.817)	(5.817)
Dividendos adicionais propostos		-	-	5.253	(5.253)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		200.000	11.292	5.253	-	216.545

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

RECEITA DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS	Notas Explicativas	Último Exercício		Penúltimo Exercício		VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	Notas Explicativas	Último Exercício		Penúltimo Exercício	
		01/01/2025 à 31/12/2025	01/01/2024 à 31/12/2024	01/01/2025 à 31/12/2025	01/01/2024 à 31/12/2024			01/01/2025 à 31/12/2025	01/01/2024 à 31/12/2024		
SERVIÇOS		8.178	20.344			VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		21.788	18.221		
Receita Atualização PPI - Selic	5	280	270			Receitas Financeiras	12	21.794	18.228		
Receita Atualização PEP	5	8.125	10.803			Despesas Financeiras	12	(6)	(7)		
Recuperação (Perdas) de Créditos de Liquidação Duvidosa	9 e 13	(227)	9.271			VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		28.763	37.641		
DESPESAS E INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(1.200)	(921)			DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		28.763	37.641		
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros		(1.200)	(921)			Pessoal		3.512	3.677		
VALOR ADICIONADO BRUTO		6.978	19.423			FGTS		131	160		
RETENÇÕES		(3)	(3)			Impostos, Taxas e Contribuições	13	6.658	9.309		
Depreciação, Amortização e Exaustão		(3)	(3)			Remuneração de Capitais Próprios	9	18.462	24.495		
						Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio		10.800	18.017		
						Lucros retidos do exercício		7.662	6.478		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024. (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Paulista de Securitização ("Companhia" ou "CPSEC") é uma sociedade por ações controlada pelo Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento, constituída em 15 de outubro de 2009, na forma autorizada pela Lei Estadual nº 13.723, de 29 de setembro de 2009. Tem por objeto social a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão de valores mobiliários, tais como debêntures, de emissão pública ou privada, ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios. A Companhia é registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, como emissora de Valores Mobiliários, na categoria "S2", na forma da Resolução nº 60/2021, prestando regularmente todas as informações e cumprindo as respectivas obrigações exigidas pela CVM. Em 15 de outubro de 2020 foi aprovada a Lei Estadual nº 17.293, que estabeleceu dentre outras medidas, a alteração das redações dos artigos 1º, 2º e "caput" do artigo 8º, e a inclusão dos artigos 9º-A, 9º-B e 9º-C à Lei nº 13.723/2009, ampliando o objeto social da Companhia no âmbito das operações de securitização. Neste contexto, a Companhia alterou o seu Estatuto Social, possibilitando também a realização de operações de securitização com lastro em recebíveis originários de relações contratuais junto às entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo.

2. BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, incluindo os pronunciamentos e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Demonstrações Contábeis, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das Demonstrações Contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas, quando necessárias, são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. a) Base de mensuração - Os principais ativos e passivos foram mensurados inicialmente (mensuração inicial) pelo seu custo histórico, exceto quando mensurado pelo seu valor justo, e posteriormente (mensuração posterior) pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação - Estas Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade mais próxima. **Aprovação das Demonstrações Contábeis:** A aprovação para conclusão destas Demonstrações Contábeis foi dada pela Administração da Companhia em 24 de março de 2026.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e a elaboração das Demonstrações Contábeis são: a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras em fundo de investimento resgatável a qualquer momento, com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado e sem penalidades. As aplicações financeiras são registradas ao valor justo, considerando os rendimentos proporcionalmente auferidos até a data de encerramento do período ou pela cota do fundo investido divulgado pela administradora do fundo. b) **Definições, reconhecimento e classificação dos instrumentos financeiros.** Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio para outra entidade. Valor justo é o valor pelo qual o instrumento financeiro poderia ser adquirido ou vendido por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo "preço de mercado". O valor justo na data do negócio equivale ao preço da transação. Taxa efetiva é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso de instrumentos financeiros de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data da contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. Se instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação dos juros. Modelo de negócio demonstra como os grupos de ativos financeiros são gerenciados em conjunto para atingir os objetivos da entidade. O modelo de negócio determina se os fluxos de caixa da Companhia resultarão da obtenção dos fluxos de caixa contratados. Fluxos de caixa contratuais que atendem o critério de principal e juros são ativos financeiros compostos somente por principal e juros, onde o principal é o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial, podendo mudar ao longo do tempo em função dos pagamentos, e os juros correspondem ao valor do dinheiro no tempo. Perda de crédito esperada é a estimativa ponderada por probabilidade de perdas de créditos, correspondendo ao valor presente de todos os déficits de caixa ao longo da vida esperada do respectivo instrumento

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

RECEITA DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS	Notas Explicativas	Último Exercício		Penúltimo Exercício	
		01/01/2025 à 31/12/2025	01/01/2024 à 31/12/2024	01/01/2025 à 31/12/2025	01/01/2024 à 31/12/2024
SERVIÇOS		8.405	11.073		
Receita Atualização PPI - Selic	5 e 14	280	270		
Receita Atualização PEP	5	8.125	10.803		
CUSTO DE BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS		(1.404)	(1.371)		
Pis Cumulativo		(196)	(192)		
Cofins Cumulativo		(1.208)	(1.179)		
RESULTADO BRUTO OPERACIONAIS		(5.884)	3.613		
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS					
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS					
Despesas com Salários	10 e 11	(4.987)	(5.392)		
Encargos Sociais e Obrigações	10	(2.628)	(2.852)		
Serviços Técnicos Especializados	10	(1.803)	(1.842)		
Anúncios e Publicações	11	(384)	(483)		
Despesas Legais e Societárias	11	(170)	(205)		
(2)		(2)	(10)		
(PERDAS)/GANHOS PELA NÃO RECUPERABILIDADE DE ATIVOS		(227)	9.271		
(Perdas)/Ganhos no Recebimento de Direitos Creditórios PPI	9 e 13	(13)	2.593		
(Perdas)/Ganhos no Recebimento de Direitos Creditórios PEP		(214)	6.678		
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		(670)	(266)		
Outras Despesas Operacionais	11	(670)	(266)		
RESULTADO FINANCEIRO		21.788	18.221		
Receitas Financeiras	4 e 12	21.794	18.228		
Despesas Financeiras		(6)	(7)		
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		22.905	31.536		
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Imposto de Renda	13	(4.443)	(7.041)		
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		(2.437)	(3.795)		
IRPJ e CSLL Diferidos - Diferenças Temporárias		(886)	(1.375)		

Continuação **COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC**

reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Após o reconhecimento inicial, se for o caso, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a transação seja realizada com a mesma contraparte, a Companhia tenha o direito legal e contratual de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. **c) Redução ao valor recuperável ("impairment"): Ativos financeiros:** Os ativos financeiros da Companhia, representados pelos direitos creditórios originários do PEP e do PPI estando classificados, de acordo do CPC 48 (IFRS 9), como Ativo Financeiro Mensurado ao Custo Amortizado, pois atendem cumulativamente as condições de ser mantido dentro do modelo de negócios da Companhia, cujo objetivo é manter o ativo financeiro com o fim de receber os fluxos de caixa contratuais, e de que os termos contratuais do ativo financeiro correspondem a fluxos de caixa que constituem, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Ainda, conforme o CPC 48 são reconhecidas as eventuais perdas de crédito esperadas em ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, tendo como objetivo dos requisitos de redução ao valor recuperável, o reconhecimento de perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sendo avaliados de forma individual ou coletiva, observando todas as informações razoáveis, sustentáveis e, inclusive, prospectivas. Os ativos financeiros representados pelas carteiras de direitos creditórios oriundos do PEP e do PPI são individualmente reclassificados e imediatamente transferidos para a categoria de "rompidos", quando não for observada qualquer das condições estabelecidas e necessárias à continuidade do respectivo parcelamento, nos termos dos respectivos programas de parcelamento. Nesta circunstância também são efetuados os procedimentos de contabilização das perdas esperadas sobre a carteira de direitos creditórios (nota explicativa nº 5). **d) Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas, conforme o serviço relacionado seja prestado. A Companhia não oferece benefícios de longo prazo a empregados. **e) Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, sendo provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Ativos e passivos contingenciais: Um passivo ou ativo contingente é uma obrigação ou direito possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Contabilizado no balanço patrimonial quando a Companhia possui um passivo ou ativo, formalizados e constituídos como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação ou estabelecer o direito obtidos futuramente. Os passivos e ativos são registrados tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, como segue: **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando como certa a sua realização do ativo. **Passivos contingentes:** decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-empregados e órgãos públicos, em ações civis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos mensuráveis. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam sua mensuração de forma adequada, baseado em suporte documental ou contábil, ou histórico de fatos semelhantes apesar da incerteza inerente ao prazo ou valor. As contingências classificadas como prováveis são aquelas para as quais são constituídas provisões; as contingências possíveis requerem somente divulgação e as remotas não requerem provisões ou divulgação. **Obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** decorrem de discussão judicial sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente de avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem seus montantes provisionados integralmente nas Demonstrações Contábeis. **f) Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido:** O imposto de Renda sobre o Lucro Líquido - IRPJ e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 no exercício para imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Os tributos correntes são os valores a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas vigentes à época de apresentação das Demonstrações Contábeis, e quaisquer ajustes decorrentes de exercícios anteriores. Os tributos diferidos são registrados, quando aplicável, com base em saldos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, calculados utilizando a alíquota máxima de 34%, na extensão em que for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização, observando o limite de 30% do lucro real do exercício-base. **g) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são registradas em conformidade com o regime contábil de competência dos respectivos períodos. **h) Determinação do valor justo:** As políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo para os ativos e passivos financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação usando técnica de avaliação para que estabeleça qual teria sido o preço da transação na data de mensuração em uma troca entre partes não relacionadas, com base nos fluxos de caixa descontados a taxas de mercado observáveis disponíveis. **i) Demonstração do valor adicionado:** A Companhia elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA), nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, apresentada como informação suplementar, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às companhias abertas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Caixa e Equivalentes de Caixa	
	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações Financeiras	156.787	164.976
Total	156.787	164.976

As aplicações financeiras estão integralmente alocadas em fundos de investimentos em cotas de fundo de investimento, intitulados de BB CPSEC Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Longo Prazo (fundo exclusivo da CPSEC), BB Renda Fixa Simples Solidez Automático FIC e BB Renda Fixa Solidez Diferenciado Fundo de Investimento, resgatáveis a qualquer momento e crédito em conta corrente no mesmo dia. Estes fundos de investimentos alocam seus recursos em cotas de Fundos de Investimentos de Renda Fixa de Longo e Curto prazo, cuja carteira é composta por títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras que possuam classificação de risco atribuída pelo gestor, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal e operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais. Todos são custodiados e administrados pelo Banco do Brasil, com taxas compatíveis com as de mercado. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, as receitas auferidas preponderantemente com a remuneração das aplicações financeiras em fundos de investimentos, registradas na rubrica de "Receitas Financeiras", alcançaram o montante de R\$ 21.794 (R\$ 18.228, em 2024). Em 18 de junho de 2025 foi distribuído aos acionistas o montante de R\$ 23.270, referente à destinação do resultado de 2024, sendo R\$ 12.200 de JCP, R\$ 5.817 de dividendos obrigatórios e R\$ 5.253 de dividendos adicionais, nos termos da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2025, seguindo as regras da legislação societária e do estatuto social da Companhia (nota explicativa nº 9).

5. CONTAS A RECEBER

As Demonstrações Contábeis apresentadas contemplam os direitos creditórios do Programa Especial de Parcelamento do ICMS/SP - PEP ("PEP") e do Programa de Parcelamento Incentivado do ICMS/SP - PPI ("PPI"), adquiridos do Estado de São Paulo, controlador da Companhia. **DIREITOS CREDITÓRIOS A RECEBER - PPI:** Em abril de 2012, a Companhia adquiriu do Estado de São Paulo, direitos creditórios originários do PPI no montante de R\$ 2.079.841, atualizados pela Taxa Selic. Os saldos da carteira destes recebíveis estão assim demonstrados:

Carteira de Recebíveis - PPI		
Classificação	31/12/2025	31/12/2024
Até 12 meses	5.726	5.459
Total	5.726	5.459
PPI rompido ⁽¹⁾	185	9.646
Perdas estimadas com crédito de difícil liquidação ⁽²⁾	(185)	(9.646)
Total	5.726	5.459

⁽¹⁾ Referem-se aos direitos creditórios de PPI Rompidos (créditos com atraso superior a 90 dias). Em 2025 foi efetuada a baixa de R\$ 9.475, referentes aos créditos vencidos há 5 anos e não liquidados (art.10, *4º, Lei nº 9.430/1996). ⁽²⁾ Contabilização das Perdas no recebimento de direitos creditórios na correspondente Conta Redutora do crédito (saldo de direitos creditórios de PPI Rompidos). Em 2025 foi efetuada a baixa de PECLD de R\$ 9.475, em virtude da baixa dos créditos vencidos há 5 anos e não liquidados (art.10, *4º, Lei nº 9.430/1996).

Receita de Atualização - PPI		
Detalhamento das Receitas	31/12/2025	31/12/2024
Receita de Atualização PPI - Selic	280	249
Receita PPI - Indenização	0	21
Total da Receita de Atualização PPI	280	270

DIREITOS CREDITÓRIOS A RECEBER - PEP: Em dezembro de 2014, a Companhia adquiriu do Estado de São Paulo direitos creditórios originários do PEP no montante de R\$ 5.903.622, cuja atualização é pré-fixada, com percentual estabelecido em contrato, conforme o prazo de parcelamento escolhido pelo contribuinte. Os saldos da carteira destes recebíveis estão assim demonstrados:

Carteira de Recebíveis - PEP		
Classificação	31/12/2025	31/12/2024
Até 12 meses	19.354	25.043
Até 24 meses	34	38
Até 48 meses	29	56
Total	19.417	25.137
Curto Prazo	19.354	25.043
Longo Prazo	63	94
PEP rompido ⁽³⁾	40.989	80.302
Perdas estimadas com crédito de difícil liquidação ⁽⁴⁾	(40.989)	(80.302)
Total	19.417	25.137

⁽³⁾ Referem-se aos direitos creditórios de PEP rompidos (créditos com 4 ou mais parcelas em atraso). Em 2025 foi efetuada a baixa de R\$ 39.526, referentes aos créditos vencidos há 5 anos e não liquidados (art.10, *4º, Lei nº 9.430/1996). ⁽⁴⁾ Contabilização das perdas no recebimento de direitos creditórios na correspondente Conta Redutora do crédito (saldo de direitos creditórios de PEP Rompidos). Em 2025 foi efetuada a baixa de PECLD de R\$ 39.526, em virtude da baixa dos créditos vencidos há 5 anos e não liquidados (art.10, *4º, Lei nº 9.430/1996).

Recorte de Atualização - PEP		
Detalhamento das Receitas	31/12/2025	31/12/2024
Receita de Atualização PEP	140	8.440
Reversão Receita PEP PECLD	(257)	(197)
Receita PEP - Indenização	12.433	11.154
Reversão Receita PEP por Decisão Judicial e outros	(4.191)	(8.413)
Reversão Ajuste a Valor Justo - PEP	0	(181)
Total da Receita de Atualização PEP	8.125	10.803

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ROMPIDOS REGISTRADOS EM PERDAS: Em novembro de 2014, a Companhia reconheceu a receita de R\$ 13.122, referentes à recuperação de direitos creditórios dos parcelamentos rompidos do PEP e do PPI, que foram recebidos diretamente pelo Estado de São Paulo, em razão da cobrança dos débitos fiscais exercida por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE/SP. Os créditos recuperados a receber pela CPSEC foram integralmente compensados, sendo R\$ 10.446 no período de outubro a dezembro de 2024 e R\$ 2.676 de janeiro a abril de 2025, com os "valores transitórios a pagar" devidos pela CPSEC ao Estado, referentes à arrecadação de parcelamentos não securitizados (nota explicativa nº 6).

6. VALORES TRANSITÓRIOS A RECEBER

Valores Transitórios a Receber: Corresponde aos valores relativos à ocorrência de Eventos de Indenização dos Direitos Creditórios do PEP e do PPI favoráveis à Companhia, bem como aos valores decorrentes da arrecadação direta pelo Estado de débitos fiscais vinculados aos direitos creditórios dos parcelamentos rompidos do PEP e do PPI pertencentes à Companhia, nos termos das Cláusulas 6ª e 9ª, respectivamente, dos Contratos de Cessão dos Direitos Creditórios. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram apurados Eventos de Indenização do PEP favoráveis à Companhia no montante de R\$ 12.433, cujo valor registrado foi adicionado na rubrica "valores transitórios a receber". Não houve novos Eventos de Indenização do PPI em 2025, remanesecendo assim o saldo anterior de R\$ 164, favoráveis à Companhia, registrado na rubrica "valores transitórios a receber". No período de janeiro a abril de 2025 foram compensados R\$ 2.676, referentes à recuperação de direitos creditórios dos parcelamentos rompidos do PEP e do PPI, zerando a posição remanescente destes haveres na rubrica de "valores transitórios a receber" (nota explicativa nº 5). Dessa forma, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram incorporados aos "valores transitórios a receber" o montante líquido de R\$ 9.757, provenientes do registro dos novos Eventos de Indenização do PEP reconhecidos no período. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo da rubrica "valores transitórios a receber" aumentou para R\$ 44.269 (R\$ 34.512, em 2024). **Tributos Correntes a Recuperar:** Composto pelos saldos negativos de IRPJ e CSLL, referentes ao período de 2020 a 2025, totalizando R\$ 5.387. Em dezembro de 2025, a Companhia efetuou um pedido de restituição de valores à Receita Federal do Brasil, referente aos saldos negativos de IRPJ e CSLL de 2020, no valor de R\$ 19, cujos créditos foram integralmente restituídos pela Receita Federal do Brasil, em 20 de fevereiro de 2026.

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Valores Transitórios a Pagar: Referem-se basicamente da arrecadação de parcelamento não securitizados e de valores devidos pela CPSEC ao Estado de São Paulo, decorrentes das diferenças transitórias apuradas entre a efetiva arrecadação mensal dos Direitos Creditórios e os valores informados nos relatórios gerados pela PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo. Com término das compensações dos créditos a receber pela CPSEC, oriundos dos direitos creditórios dos parcelamentos rompidos do PEP e do PPI, que foram recebidos diretamente pelo Estado de São Paulo, a partir de abril de 2025, então, os valores relativos à arrecadação de parcelamentos não securitizados voltaram a ser registrados na rubrica "valores transitórios a pagar" até a sua efetiva regularização (notas explicativas nº 5 e 6). Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de "valores transitórios a pagar" apresentou o saldo de R\$ 1.608 (R\$ 0, em 2024). **Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio a Pagar:** Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2025, os acionistas aprovaram a destinação do lucro líquido de 2024, com a distribuição de R\$ 12.200, na forma de Juros sobre o Capital Próprio, e R\$ 5.817, como dividendo obrigatório, para pagamento até 30 de junho de 2025. Adicionalmente, também foi aprovado o pagamento de R\$ 5.253, contabilizados na rubrica "Reserva Especial", no Patrimônio Líquido, na forma de dividendos adicionais, determinando seu pagamento no mesmo prazo. Em 18 de junho de 2025 foram pagos aos acionistas a integralidade dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, nos termos da Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2025. Em relação à destinação do lucro líquido de 2025, a proposta da Administração será o crédito aos acionistas de R\$ 10.800 na forma de JCP, sendo R\$ 4.385 imputados ao dividendo obrigatório. O saldo de lucro, contabilizado na rubrica "Reserva Especial", no Patrimônio Líquido, no valor de R\$ 6.739, será proposto como dividendo adicional. A destinação do lucro líquido de 2025 será objeto de deliberação dos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2026. **Passivos contingentes:** Até abril de 2024 havia uma Ação Popular, classificada com risco possível, em razão de sentença proferida de primeiro grau julgada parcialmente procedente, cujo valor da causa atribuída em juízo foi fixada em R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a qual a Administração vislumbrava a reversão de sua situação, inclusive do seu arquivamento, em razão dos termos do Recurso de Apelação conferirem manifestação favorável à Companhia pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, em relação ao mérito julgado. Em linha com essa perspectiva, em 24 de abril de 2024, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da 9ª Câmara de Direito Público, deu provimento ao recurso do Estado de São Paulo e da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC para reformar a r. sentença apelada e julgar extinto o processo relativo à Ação Popular, sem resolução do mérito. O processo está extinto sem resolução de mérito, ainda sem trânsito em julgado. Os recursos especial e extraordinário dos autores ainda estão pendentes de julgamento. Não há outro litígio ou risco em andamento com divulgação requerida.

8. MENSURAÇÃO INICIAL DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Estruturação - Vigente: Em face dos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, vigente até dezembro de 2017, e o atual CPC 48 (IFRS 9), que tratam do reconhecimento e mensuração inicial dos instrumentos financeiros, os Direitos Creditórios do PEP foram classificados como "Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado", e na mensuração inicial do seu valor justo ("fair value") foi reconhecida uma redução no valor de R\$ 29.164. Em contrapartida, ao realizar a mensuração inicial do valor justo no passivo nas Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão, classificada como "Passivo financeiro mensurado subsequentemente ao custo amortizado", foi reconhecida uma redução de R\$ 43.417. O valor líquido da mensuração inicial resultou no reconhecimento de um aumento do patrimônio líquido em R\$ 14.253. Em agosto de 2024 foi zerado o saldo do ajuste positivo do valor justo a apropriar da carteira de Direitos Creditórios do PEP. Para a apuração do valor justo dos Direitos Creditórios do PEP, os fluxos futuros recebíveis foram descontados por uma taxa de juros anual de 12% (doze por cento), adicionada de um spread de 0,5% a.a. Este "spread" foi estimado considerando que a taxa de risco de crédito do Estado de São Paulo seria superior ao risco do Tesouro Nacional (Taxa Selic/DI) e inferior às taxas de captação de empresas estatais controladas pelo Estado. Para apuração do valor justo das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão, subscreitas e integralizadas pelo Estado de São Paulo, foram usadas as mesmas premissas utilizadas para calcular o valor justo do contrato de cessão de direitos creditórios, tendo em vista que as Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão foram emitidas como mecanismo de retorno ao Estado dos excedentes financeiros oriundos do recebimento dos Direitos Creditórios, após a amortização da 1ª Série da 2ª Emissão de debêntures. As Debêntures da 1ª Série da 2ª Emissão não foi aplicado à apuração do valor justo em função de terem sido emitidas à taxa de mercado. Diante da capacidade e da intenção de manter a vencimento os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia, premissa reforçada por força contratual, os efeitos apurados no reconhecimento inicial do valor justo, serão apropriados na proporção e data de vencimento dos respectivos fluxos projetados. As premissas utilizadas para aplicação do valor justo aos instrumentos financeiros consideraram a forma disposta no CPC 48 (IFRS 9), para precificação nas datas em que foram contratados pela Companhia. **Divulgação dos instrumentos financeiros por classe:**

	31/12/2025	31/12/2024	
	Valor contábil	Valor contábil	Categoria
Ativos Financeiros			
Direitos Creditórios	25.143	30.596	Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado

A categoria acima considera a previsão do CPC 48, tendo em vista o modelo de negócio da Companhia e as características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros. **Hierarquia de valor justo:** Os instrumentos financeiros da Companhia estão registrados pelo valor justo, utilizando o método de avaliação considerando os diferentes níveis definidos a seguir: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2 - "Inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivados de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia classificou como nível 2 de hierarquia do valor justo na mensuração dos ativos e passivos financeiros mencionados acima.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2025 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 200.000, em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais sem valor nominal. É vedada a emissão de partes beneficiárias e de ações preferenciais. b) Reserva legal e Reserva Especial: A Reserva Legal foi constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 193, da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, apresentando em 31 de dezembro de 2025 o saldo de R\$ 12.215. A Reserva Especial, no valor de R\$ 6.739, corresponde ao saldo de lucro de 2025, cuja proposta distribuição na forma de dividendo adicional, será objeto de deliberação dos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2026. c) Lucro Líquido do exercício. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 o lucro líquido auferido foi de R\$ 18.462, correspondendo a uma redução de 24,6%, em relação ao ano anterior (R\$ 24.495, em 2024). Na composição do resultado observa-se que a receita operacional apresentou um declínio natural de 24,1%, comparativamente ao mesmo período de 2024, em razão da diminuição do estoque da carteira ativa de direitos creditórios decorrente das amortizações dos direitos creditórios realizadas no tempo. Em contrapartida, as receitas financeiras apresentaram uma evolução de 19,6%, comparativamente a igual período de 2024, em virtude da elevação da taxa Selic. d) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio: O Estatuto da Companhia autoriza o Conselho de Administração a: (i) declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; bem como (ii) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e a declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais.

O Estatuto estabelece também que as ações ordinárias terão direito a dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as deduções admitidas em lei. Os dividendos e JCP de 2024, no montante de R\$ 23.270, sendo R\$ 12.200 de JCP, R\$ 5.817 de dividendos obrigatórios e R\$ 5.253 de dividendos adicionais, foram pagos integralmente aos acionistas em 18 de junho de 2025, nos termos da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025. Em relação à destinação do lucro líquido de 2025, a proposta da Administração será o crédito aos acionistas de R\$ 10.800 na forma de JCP, sendo R\$ 4.385 imputados ao dividendo obrigatório. O saldo de lucro, contabilizado na rubrica "Reserva Especial", no Patrimônio Líquido, no valor de R\$ 6.739, tem a proposição de dividendo adicional. A destinação do lucro líquido de 2025 será objeto de deliberação dos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2026.

10. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSELHOS E EMPREGADOS

A gestão da Companhia é realizada pelos membros da Diretoria e do Conselho de Administração. O Conselho de Defesa dos Capitais do Estado ("CODEC") através da Deliberação CODEC nº 1, de 15 de março de 2024, estabeleceu o limite de remuneração da Diretoria e Conselhos das sociedades controladas pelo Estado. Além dos honorários mensais, o CODEC estabelece ainda uma Gratificação Anual aos Administradores, "pro rata temporis", no valor de um honorário mensal a ser satisfeito no mês de dezembro de cada ano, equivalente ao 13º salário. Os membros da Diretoria fazem jus a um prêmio eventual anual, conforme disposto na Deliberação CODEC nº 1, bem como têm direito a um descanso anual, com características de licença remunerada, pelo período de 30 dias corridos, com pagamento de adicional correspondente a 1/3 (um terço) dos honorários mensais.

Despesas com salários:		
	31/12/2025	31/12/2024
Honorários da diretoria e conselho	2.067	2.322
Salários - empregados	536	511
Val Refeição - empregados	25	19
Total de despesas	2.628	2.852
Encargos sociais e obrigações:		
	31/12/2025	31/12/2024
Férias e 13 salário - empregados	120	112
Licença remunerada	62	88
Gratificação Anual e Prêmio Eventual	759	626
Despesa de INSS	788	856
Despesa de FGTS	131	160
Reversão de Provisões	(57)	0
Total de despesas	1.803	1.842

11. DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços Técnicos Especializados		
Auditoria Independente	73	160
Assessoria Contábil	285	275
Auditoria Interna	26	48
384	483	
Anúncios e Publicações	170	205
Despesas Legais e Societárias	2	10
Outras Despesas Operacionais		
Taxa CVM	19	39
Seguros D&O	282	217
Rateio Condominial	333	0
Outras despesas operacionais	36	10
670	266	

12. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras:		
Rendimento fundos investimentos	21.320	17.773
Juros Ativos - Selic	431	401
Descontos obtidos	43	54
Subtotal	21.794	18.228
Despesas financeiras:		
IOF (aplicação em fundos investimentos)	(6)	(7)
Subtotal	(6)	(7)
Total do resultado financeiro	21.788	18.221

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

	2025	2024
	Exercício	Exercício
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	22.905	31.536
(+) Adição Ajuste a Valor Justo	-	181
(+) Adição Despesas Ineditáveis Temporárias	1.571	4.866
(+) Adição Despesas Ineditáveis Permanentes	1.033	970
(-) Exclusão - Diferenças Dedutíveis Temporárias	(4.866)	(10.078)
Base de cálculo antes da compensação de Prejuízo Fiscal (IRPJ) e		
Base Negativa (CSLL) não reconhecidos anteriormente	20.643	27.475
JCP Provisionado	(10.800)	(12.200)
Base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social	9.843	15.275
Imposto de Renda (IRPJ) Corrente (25%)	2.437	3.795
Contribuição Social (CSLL) Corrente (9%)	886	1.375
IRPJ e CSLL Diferidos - Diferenças Temporárias (34%)	1.120	1.871

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram reconhecidos R\$ 534 de ativos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL) sobre a diferença temporária dedutível, correspondente a 34% sobre o lançamento das perdas de R\$ 1.571 verificadas e registradas na rubrica de direitos creditórios vencidos e não liquidados do PPI e do PEP. O reconhecimento de R\$ 534 de ativos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL) para a diferença temporária dedutível encontra amparo no histórico de lucratividade e na perspectiva de formação de base tributável futura, observando a composição patrimonial atual da Companhia. No encerramento da apuração fiscal de 2025 foram deduzidos da base tributária os créditos vencidos há 12 meses ou mais e não recuperados, e simultaneamente baixados os ativos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL), sobre as diferenças temporárias, que haviam sido registrados em 2024. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025 os ativos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL) para a diferença temporária dedutível apresentou o saldo de R\$ 534 (R\$ 1.654, em 2024). A Companhia apura o IRPJ e a CSLL pelo regime do lucro real, optando pelo recolhimento mensal por estimativa.

14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Controlador: O Contrato de Cessão de Direitos Creditórios do PEP no montante de R\$ 5.903.622, de 28 de novembro de 2014, foi firmado com o Estado de São Paulo, controlador da Companhia. No quadro abaixo são demonstradas as posições, receitas e despesas oriundas de transações existentes com partes relacionadas.

	Rece	
--	------	--

Continuação **COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC**

Natureza do risco associado	31/12/2025	31/12/2024
	Saldo exposto ao risco	Saldo exposto ao risco
Ativos expostos a risco		
Aplicações Financeiras Mercado, liquidez e crédito	156.787	164.976
Direitos Creditórios ⁽¹⁾ Mercado, crédito, liquidez e operacional	25.143	30.596

(1) Excluído o saldo dos direitos creditórios rompidos (créditos registrados em perdas); **Estrutura do gerenciamento do risco:** A administração da Companhia adota uma política conservadora no gerenciamento dos seus riscos. Essa política materializa-se pela adoção de procedimentos que envolvem todas as suas áreas críticas, garantindo que as condições do negócio estejam em conformidade estrita com a proposta estabelecida para o exercício. Como resultado, alguns riscos, inerentes à atividade de securitização, não são identificados nas operações da Companhia, e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir: **Risco de mercado** - Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco é acompanhado mensalmente para direcionar as estratégias voltadas a novas operações. Para as operações em andamento, o risco é minimizado na Companhia pela compatibilidade entre os títulos emitidos e os recebíveis que lhes dão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado. **Risco de crédito** - Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas no recebimento dos direitos creditórios. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa, abrangendo, entre outros quesitos, a análise histórica da pontualidade na solvência das obrigações e a relação entre saldos devedores e garantias a eles relacionadas. São expostos ao risco de crédito os direitos creditórios oriundos de contratos com 4 parcelas não pagas, ocasião na qual passam a ser considerados rompidos. Quanto ao gerenciamento dos recursos em tesouraria, este tem como parâmetro, entre outros, a aplicação somente em instituições financeiras de primeira linha. **Risco de liquidez** - Considerado pela capacidade de a Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é mitigado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre títulos emitidos e lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez, do saldo dos títulos emitidos. A Companhia monitora os fluxos de pagamentos de suas dívidas e possui ativos suficientes para fazer frente a seus fluxos de pagamentos.

Prazo	Análise do Risco de Liquidez	
	31/12/2025	31/12/2024
0 a 3 meses	Outras Obrigações	Outras Obrigações
Total	1.608	0
	1.608	0

O fluxo de realização dos ativos financeiros que fazem frente aos pagamentos, está apresentado na nota explicativa nº 5. **Pré-pagamentos** - O risco derivado dos pré-pagamentos por parte dos devedores dos créditos securitizados, comum nas operações de securitização, é neutralizado na Companhia pela disposição prevista nos títulos emitidos que permite antecipações efetuadas pelos devedores. **Risco operacional** - Entendido como relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações, na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou de outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar essas eventuais deficiências, a Companhia estabeleceu políticas, processos, procedimentos e rotinas de verificação, realizadas por profissionais próprios, inclusive por aqueles mandatados fiduciariamente, e/ou por área diversa daquela em que o procedimento se originou. A Companhia tem como premissa a melhoria contínua dos processos substantivos, especialmente aqueles relacionados à evolução e acompanhamento dos recebíveis adquiridos (Direitos Creditórios) e Debêntures colocadas no mercado, de forma a proporcionar maior eficiência aos controles internos. Especificamente quanto à segurança dos ambientes de informática são adotados procedimentos que visam a sua adequada proteção a partir da padronização das estações de trabalho, da adoção de procedimentos de controle de acesso, e da manutenção de rotinas de preservação e recuperação de dados e informações. **Gestão do capital:** A política da Administração considera a manutenção de uma sólida base de capital para assegurar a confiança dos investidores, de eventuais credores e do mercado em geral, assim como garantir o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultado auferido dividido pelo patrimônio líquido total, excluindo participações de não controladores, quando for o caso. A Administração

também monitora o nível de dividendos distribuídos para acionistas da Companhia. A Administração procura manter um equilíbrio entre os melhores retornos possíveis com níveis mais adequados de endividamento e as vantagens/segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável. Não houve alterações na abordagem da Companhia na administração de capital durante o exercício. Em linha com esta política a administração da Companhia propôs e os acionistas deliberaram pela redução do capital (nota explicativa nº 9), tendo em vista o mesmo ser considerado excessivo frente à sua atividade operacional. **Análise de sensibilidade:** A Companhia não está exposta a instrumentos financeiros não evidenciados nas suas Demonstrações Contábeis. Os instrumentos financeiros representados pelas Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão (liquidadas em junho de 2021) e pelos respectivos contratos de recebíveis tomados como lastro para a emissão dessas Debêntures estão sujeitos a condições equivalentes de taxas, indexadores e prazos, situação que torna neutro os efeitos decorrentes de qualquer cenário econômico ao qual a Companhia possa estar exposta. Com relação à 1ª Série da 2ª Emissão de debêntures (liquidadas em junho de 2022) também não há descasamento de prazo com o respectivo lastro dos recebíveis, porém os recebíveis são atualizados a uma taxa prefixada, enquanto as Debêntures possuem remuneração flutuante com base no DI, adicionado de spread fixo de 2,60% a.a. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a inflação brasileira, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em dezembro de 2025, foi de 0,33%. Com isso, IPCA acumulado de 12 meses apresentou alta de 4,26%, representando o menor índice de inflação anual desde 2019. O centro da meta de inflação perseguida pelo BC é de 3% para os exercícios de 2024 a 2026, com tolerância de 1,5 ponto percentual para menos ou para mais. Assim, a meta será cumprida se o IPCA ficar no intervalo de 1,5% (pisos) a 4,5% (tetos). Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros da economia brasileira (Selic). Considerando a desancoragem das expectativas de inflação futura, em setembro de 2024, o Copom voltou a elevar a meta da taxa Selic, estando, atualmente posicionada em 15% ao ano, desde junho de 2025. Em linha com as expectativas predominante do mercado, na última reunião, realizada entre os dias 27 e 28 de janeiro de 2026, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu manter taxa básica de juros estável. Na ata da última reunião o Copom revelou que as expectativas de inflação para 2026 e 2027 apuradas pela pesquisa Focus permanecem em valores acima da meta, situando-se em 4,0% e 3,8%, respectivamente. Nestes termos, a ata não comprometeu o BC com cortes imediatos, indicando que a duração do ciclo contracionista dependerá da evolução da política fiscal e dos dados inflacionários. Foram destacados ainda os riscos fiscais (crescimento da dívida) e a pressão de demanda, especialmente no mercado de trabalho. Considerando as recentes estimativas do mercado financeiro de crescimento do PIB, queda gradativa da inflação e da taxa de câmbio, a expectativa é de que haja um corte de até 0,5% já na próxima reunião do Copom, encerrando o ano com a Selic em 12,15%. A confirmação deste cenário, considerando uma gradativa redução da taxa Selic no curto prazo enjargará uma diminuição no resultado financeiro da Companhia, em razão de suas aplicações financeiras alocadas na renda fixa referenciada na taxa DI. Com o resgate integral das Debêntures da 1ª Série da 2ª Emissão (Debêntures Mezanino) em 17 de junho de 2022, qualquer alteração da taxa SELIC não impacta o resultado financeiro passivo da Companhia. Neste cenário, na visão consolidada, o resultado líquido tende a diminuir, conforme se pode observar no quadro abaixo.

Ativo	Cenários			
	Saldo 31/12/2025	Provável 14,50%	Possível (i) 10,88%	Remoto (ii) 7,25%
Aplicações Financeiras	156.787	179.521	173.838	168.154
Direitos Creditórios (PPI)	5.726	6.025	5.950	5.875
Direitos Creditórios (PEP)	19.417	21.801	21.801	21.801
Total do Ativo	181.930	207.347	201.589	195.831
Variação	-	25.417	19.659	13.901
Passivo	Saldo 31/12/2025	Provável 14,50%	Possível (i) 10,88%	Remoto (ii) 7,25%
Total do Passivo	-	-	-	-
Variação	-	-	-	-
Resultado = TT Ativo - TT Passivo	-	25.417	19.659	13.901
Resultado da Variação	-	-	(5.758)	(11.517)

(i) Redução de 25% da taxa básica de juros (Selic) provável; (ii) Redução de 50% da taxa básica de juros (Selic) provável. (i) Cenário Possível: premissa considerada pela Administração, com redução de 25% na taxa básica de juros, indica uma variação negativa no resultado líquido de R\$ 5.758. (ii) Cenário Remoto: premissa considerada pela Administração, com redução de 50% na taxa básica de juros, indica uma variação negativa no resultado líquido de R\$ 11.517.

16. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

A operação atual da Companhia consiste na emissão de valores mobiliários no mercado de capitais, lastreadas em Direitos Creditórios do programa de parcelamento

de tributos, cedidos pelo Estado de São Paulo, sendo este um dos segmentos de negócios da Companhia, no âmbito de operações de securitização, e a base para tomada de decisões dos administradores.

17. LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO

A tabela a seguir demonstra o lucro líquido valor por ação em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	2025	2024
	Exercício	Exercício
Lucro do exercício (R\$ mil)	18.462	24.495
Número de Ações	2.000.000	2.000.000
Lucro por ação - básico e diluído (R\$)	9,23124	12,24758

18. TRANSAÇÕES QUE NÃO IMPACTARAM A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Todas as transações realizadas pela Companhia que envolveu o caixa estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa de 31 de dezembro de 2025 e 2024, sendo efetuados como ajuste usual no resultado do exercício os valores contábeis da despesa de depreciação, da realização do ajuste a valor de mercado e de perdas/ganhos no recebimento de créditos. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou as seguintes transações que não envolveram o caixa, e que, portanto, não estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa. • Compensação de R\$ 2.676, oriundos da arrecadação de parcelamentos não securitizados, na rubrica contábil "valores transitórios a receber", referentes à recuperação de créditos rompidos registrados em perdas (notas explicativas nº 5 e 6); • Baixa de R\$ 9.475 na rubrica contábil "Direitos Creditórios - PPI Rompidos" e sua respectiva conta redutora de PECLD "Direitos Creditórios PPI Vencidos e Não Liquidados", referentes aos créditos vencidos há 5 anos e não liquidados, nos termos do art. 10, 4º, Lei nº 9.430/1996 (notas explicativas nº 5 e 14); e • Baixa de R\$ 39.526 na rubrica contábil "Direitos Creditórios - PEP Rompidos" e sua respectiva conta redutora de PECLD "Direitos Creditórios PEP Vencidos e Não Liquidados", referentes aos créditos vencidos há 5 anos e não liquidados, nos termos do art. 10, 4º, Lei nº 9.430/1996 (notas explicativas nº 5 e 14).

19. INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento às normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a CPSEC, nos exercícios abrangidos nestas Demonstrações Contábeis, não contratou e nem teve serviços prestados pela Tatice Auditores Independentes S.S. que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. OUTROS ASSUNTOS

Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária: Em 8 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227. Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões proferidas em ação direta ou em sede de repercussão geral interrompem automaticamente os efeitos temporais das decisões transitadas em julgado nas referidas relações, sem a necessidade de ação rescisória. Ou seja, se anos atrás uma empresa tornou-se titular de decisão transitada em julgado para deixar de recolher algum tributo, essa permissão deixará de gerar efeitos se, e quando, o STF entender que o pagamento do respectivo tributo é devido. A Administração avaliou os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta em impactos em suas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2025, e em consonância com o CPC 25 / IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC 24 / IAS 10 Eventos Subsequentes. **Adequação ao regime de apuração do PIS e da Cofins e às alíquotas próprias da atividade securitizadora:** Com fundamento na Lei Federal nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, que estendeu a possibilidade das companhias securitizadoras realizarem a securitização de qualquer tipo de direito creditório por meio de sua vinculação a Certificados de Recebíveis ou de outros títulos e valores mobiliários representativos de operações de securitização, e que, também, alterou a Lei Federal nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para estabelecer que, na determinação da base de cálculo do PIS e da Cofins, poderão ser deduzidas as despesas de captação de recursos incorridas pelas companhias securitizadoras, em qualquer categoria de crédito, ampliando a previsão anterior que era restrita aos créditos imobiliários, financeiros e agrícolas, nestes termos, mesmo estando obrigada ao lucro real, a partir de abril de 2023 a CPSEC passou a calcular e a recolher os tributos federais relativos ao PIS e a Cofins pelo regime cumulativo, empregando as alíquotas próprias da atividade securitizadora, sendo 0,65% para o PIS e 4% para a Cofins.

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreu qualquer evento subsequente relevante que merecesse qualquer menção no respectivo relatório e/ou que pudesse alterar ou impactar os saldos das Demonstrações Contábeis findas em 31 de dezembro de 2025.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			CONSELHO FISCAL		Contador
Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita	Guilherme Afff Domingos	Rogério Campos	Daniele Carla Machado Cruz	Raquel Araujo dos Santos Berti	Renato Vieira Pita
Bruno Schettini Gonçalves	Jorge Luiz de Lima	Samyla Mileide Fernandes Freitas		Yukimi Nagata	CPF: 280.830.348-35 - CRC 1SP215.876/O-8
Andreza Rosalém Vieira	Marco Antonio Assalve	Vivianne Wanderley Araújo Tenório	Fábio Aurélio Aguilera Mendes	João Henrique Martins	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

São Paulo, 24 de março de 2026.

O Conselho Fiscal da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e as alterações subsequentes, examinou as Demonstrações Financeiras da Empresa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado, complementados pelas Notas Explicativas e pelo Relatório de Administração, sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício. Com fundamento nas análises realizadas, bem como nos esclarecimentos adicionais prestados pela Administração e à vista do relatório da Tatice Auditores Independentes S.S., datado de 24 de março de 2026, sem ressalvas, este Conselho é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras estão em condições de ser submetidas à deliberação dos Senhores Acionistas. É o Parecer.

Daniele Carla Machado Cruz

Fábio Aurélio Aguilera Mendes

João Henrique Martins

Raquel Araujo dos Santos Berti

Yukimi Nagata

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Companhia Paulista de Securitização - São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Paulista de Securitização ("Companhia" ou "CPSEC"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Paulista de Securitização em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Transações com partes relacionadas:** Conforme mencionado nas Notas Explicativas 1 e 14, as operações da Companhia são realizadas exclusivamente com seu acionista, o Governo do Estado de São Paulo. Essas operações foram realizadas em condições comerciais e financeiras na forma da Lei estadual. Caso tivessem sido realizadas com terceiros, os resultados das operações poderiam ser diferentes daqueles obtidos. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Direitos creditórios e sua realização:** No contexto de suas operações normais, a Companhia estrutura operações de securitização vinculando direitos creditórios relacionados com créditos detidos pelo Governo do Estado de São Paulo. Como resultado destas operações, seus registros contábeis contemplam os direitos creditórios, originários de créditos tributários cuja titularidade é do Estado de São Paulo, decorrentes de parcelamentos administrativos do PPI (Programa de Parcelamento de Incentivo do ICMS/SP) e do PEP (Programa Especial de Parcelamento do ICMS/SP) mantidos pelo custo amortizado, registrando perdas esperadas com a realização destes créditos, após a completa compensação com as debêntures, enquanto estas não foram integralmente liquidadas, com isso os direitos creditórios adquiridos como a emissão das debêntures subordinadas tiveram o próprio Estado de São Paulo como sendo cedente e adquirente. Assim, quando os referidos créditos sofreram dúvidas quanto à sua realização, estes são transferidos para "créditos rompidos" e imediatamente utilizados na forma de dação em pagamento para amortização antecipada das debêntures subordinadas, sendo reconhecidas eventuais perdas esperadas. Devido à relevância destas operações, a existência e realização dos créditos adquiridos, bem como a atividade fim da Companhia e os reflexos contábeis provenientes destas movimentações financeiras, podem impactar de forma relevante nas demonstrações contábeis da Companhia e, por isso, foram considerados como significativo em nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, mapeamos os processos e as atividades de controles implementados pela Companhia, e efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a: • Confronto dos valores das bases analíticas com os correspondentes saldos dos registros contábeis dos direitos; • Comparação da posição da carteira dos direitos creditórios com os relatórios financeiros, analisando se estes relatórios conferem a titularidade dos ativos a Companhia; • Avaliação da adequação divulgação realizadas nas demonstrações contábeis. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar os registros e a titularidade da Companhia sobre os direitos creditórios, a correta mensuração e contabilização dos respectivos ativos e passivos e as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações

financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro, e emitir um relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de março de 2026.

TATICCA
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

Aderbal Afonso Hoppe
Contador
CRC-1SC020036/O-8-T-SP